



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ato da Presidência 003/2018

Dispõe sobre baixa e transferência de bens móveis da Câmara à Prefeitura Municipal de Itaporanga e dá outras providências.

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decide baixar o seguinte Ato:

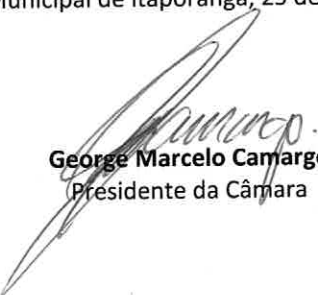
Artigo 1º Fica autorizado o Senhor Vicente Wanderley Spadaccini, responsável pelo setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Itaporanga, realizar os procedimentos legais de baixa e/ou transferência de bens móveis pertencentes à Câmara com a respectiva desincorporação do patrimônio do corpo legislativo.

Parágrafo Único. A relação dos bens baixados, anexa, fica fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 25 de maio de 2018.


George Marcelo Camargo
Presidente da Câmara

Publique-se e registre-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.



RECEBI EM

28/05/18



43.380.628-X



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Relação de bens a serem baixados do patrimônio

Chapa	Descrição	Valor
581	Televisor 29 polegadas ✓	773,50
582	Aparelho de DVD ✓	253,92
583	Batedeira ✓	80,08
592	Câmera CCD 36 mm Kodo ✓	253,89
593	Câmera CCD 36 mm Kodo ✓	253,89
594	Câmera CCD 36 mm Kodo ✓	253,89
595	Câmera CCD 36 mm Kodo ✓	253,89
596	Câmera CCD 36 mm Kodo ✓	253,89
597	Nobreak estabilizador 600 VA ✓	198,38
619	Cadeira presidente R-700 OG-BC ✓	230,23
452	Aparelho de som DVD marca Sony ✓	200,00
453	Bebedouro refrigerado ✓	150,00
491	Cerca de madeira 13x1 cedro ✓	200,00
492	Tabuado 4,20x1,61x30 ✓	100,00
493	Biombo ✓	100,00
526	Relógio preto ✓	25,00
789	Armário de duas portas tamanho grande cor tabaco ✓	1.037,40
827 ✓	Nobreak 600 VA bivolt	205,00
828 ✓	Nobreak 600 VA bivolt	205,00
829 ✓	Nobreak 600 VA bivolt	205,00
874	Multifuncional HP 2610 ✓	200,00

Quantidade de itens: 21

Valor total dos bens móveis baixados: R\$ 5.432,96.

Câmara Municipal de Itaporanga, 24 de maio de 2018.


Vicente Wanderley Spadaccini
Responsável Patrimônio



RECEBI EM

28/05/18

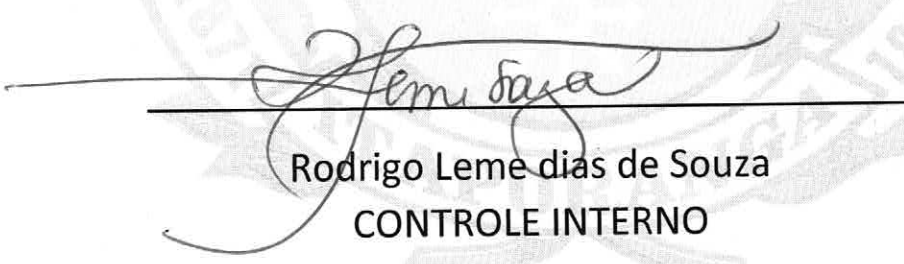

43.380.628-X

DECLARAÇÃO

Venho por meio deste, em atenção ao ofício 103/2018, informar que o prédio onde se encontra o plenário desta casa legislativa, localizado na rua: 7 de setembro 1190, está devidamente desocupado e pronto para ser devolvido. E encontra-se em perfeitas condições para o uso.

Sem mais para o momento, elevo os sinceros votos de estima e consideração.

Itaporanga, 28 de maio de 2018.



Rodrigo Leme dias de Souza
CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ofício 103/2018

Ao Exmo. Sr. Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito
Itaporanga SP

	Prefeitura Municipal de Itaporanga
Nº Protocolo	<u>120012018</u>
Data	<u>24/05/18</u>

Resposta ao Ofício nº 2/2018 - Devolução de Imóvel.

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício nº 2/2018 - onde V. Ex.^a solicita a desocupação do Prédio onde se localiza o Plenário desta Casa Legislativa -, informar que o mesmo já se encontra desocupado e pronto para ser devolvido, e, através do presente, encaminho as chaves do mesmo para formalizar o ato de devolução.

Solicito os bons préstimos de V. Ex.^a para que determine servidor responsável que realize a vistoria do local, redigindo Termo de Devolução onde ateste as condições do mesmo, e encaminhe cópia para esta Casa Legislativa no prazo de 5 dias.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de alta estima e consideração.

Itaporanga, 9 de maio de 2018.


George Marcelo Camargo
Presidente

**2ª VIA
CÓPIA**